AGERSA

PORTARIA N° 002/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Vitor Moulin Mardegan de Azevedo** lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato n° 001/2022	CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING CACHOEIRO, CNPJ n° 36.401.909/0001-07	Locação de 02 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agersa.	Processo n°: 16/2022

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 001/2022
PROCESSO: 16/2022
CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.
CONTRATADA: Condomínio do Centro Empresarial do Shopping Cachoeiro, CNPJ n° 36.401.909/0001-07
OBJETO: Locação de 02 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agersa em atendimento às necessidades desta Autarquia Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.18.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até 31/12/2022, em observância ao disposto no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa), Valder Moreira Pires (representante legal e Síndico) e Karla Contarini Stafanato Carlete (Sub-Síndica).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n° 8.666/1993.
ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7923/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 7735/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 4º, da Lei nº 7.735, de 03 de outubro de 2019, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 4º (...).

Parágrafo Único O valor do auxílio-alimentação será reajustado, por Portaria da Presidência, no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo / IBGE), acumulada nos doze meses do último exercício (Janeiro a dezembro) anterior ao reajuste.

Art. 2º Esta Lei entrará na data de sua publicação;
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

LEI Nº 7924/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU,** e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua **"MARIA DE LOURDES DE SOUZA BRAGA"**, a Rua Projetada Trá uencial 700, que

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3400390039003500380003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

inicia-se na Rua das Mangueiras e termina sem saída, no bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 08/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público REGINALDO TADDEI FIORIO, ocupante do cargo efetivo de motorista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **serviço de Locação de Garagem para os dois carros oficiais desta Casa de Leis**, com a Empresa contratada, ***Pedro Henrique de Aguiar Rodrigues***, conforme processo de nº **20446/2021**, contrato de nº 01/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V – Indicar eventuais glosas;
VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 10/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA, ocupante do cargo efetivo de telefonista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, com a Empresa contratada, TELEFÔNICA BRASIL S/A, conforme processo de nº 21798/2021, contrato de nº 03/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V – Indicar eventuais glosas;
VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 011/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **10/01/2022 a 01/02/2022 (23 dias)**, não usufruídas no período concessivo, a servidora **Stephanie Karla Darós** cargo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº424/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade com o identificador 3400390039003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.